

Parecer Jurídico

- Acerca do Projeto de Lei n.º 98, de 17 de outubro de 2018.

Origem: Poder Executivo

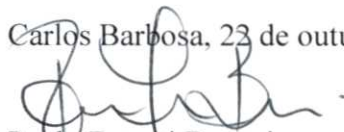
Ementa: Cria no Município de Carlos Barbosa a Gincana Municipal.

Pedido de Urgência: Não

Referido projeto de lei visa criar no município a Gincana Municipal, a ser realizada de forma bienal, no mês de setembro, vinculada a Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude.

Trata-se de evento que o Município pretende promover e por demandar dotação orçamentária específica precisa de aprovação legislativa. A proposta é legal.

Carlos Barbosa, 23 de outubro de 2018.



Paula Zanetti Bonacina

Assessora Jurídica

OAB/RS n.º 70.034

